



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Emenda ao Projeto de Lei Complementar 62 de 2022

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PLC Nº 62/2022**

Nº \_\_\_\_\_

EMENTA: MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 25 DO PLC 62 DE 2022

**SENHOR PRESIDENTE**

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º.** Altera o CAPUT do Artigo 25, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 25. A Diretoria do SASSOM, composta pelo Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor Técnico e Conselho Deliberativo, reunir-se-ão periodicamente*

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2022

**DUDA HIDALGO**  
VEREADORA





## JUSTIFICATIVA

Prezados e prezadas:

A presente emenda visa garantir a reunião periódica da Diretoria do SASSOM sem excluir o Conselho Deliberativo, garantindo assim a presença do conselho e da transparência na gestão.

